

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.322 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **César Romero da Silva - Garrado**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Moacir Antônio Martins**, a atual Rua **PA Quarenta** do Loteamento Residencial Pão de Açúcar I e II, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará aficar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

